



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO Nº 140/2016

Sumula: Dispor sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Santa Helena - PR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto pelo art.6º parágrafo único da Lei Municipal nº 2.434/2015 (LOA/2016), resolve:

ABRIR

Art. 1º - Fica aberto na Unidade Orçamentária da Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0006 – 3.3.90.39	0.1.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	160.000,00
0007 – 3.3.90.36	0.1.001	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	35.000,00
01.0031.0001.2.002		Aquisição de Bens Móveis para o Legislativo Municipal	
0008 – 4.4.90.52	0.1.001	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
TOTAL			203.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica indicado como recursos na forma do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4320/64, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Classificação	Fonte	Descrição	Valor em R\$
01.00		CÂMARA MUNICIPAL	
01.01		Câmara Municipal	
01.0031.0001.2.001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
0001 – 3.1.90.11	0.1.001	Vencimentos e Vantagens Fixas	130.000,00
0002 – 3.1.90.13	0.1.001	Obrigações Patronais	52.000,00
0003 – 3.3.90.14	0.1.001	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
0005 – 3.3.90.33	0.1.001	Passagens e Despesas com Locomoção	16.000,00
TOTAL			203.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

VALDONIR LUIS WEIZENMANN
PRESIDENTE

